DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** o servidor, **BETÂNIA GONÇALVES DE COUTO,** matrícula 063.990**,** como Fiscal Titular e **RONAN MUZI DA COSTA,** matrícula 115.210, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 356/2026** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNÓSTICA,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁFICO À SEREM REALIZADOS NO LEITO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº 23287/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Friburgo/RJ, 25 de setembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 7a690003-04da-4ef8-95b6-ffb529eb2354